GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
Fls. 12

Conselheiro Lafaiete, 20 de novembro de 2023.

Ofício n°: 382/2023/PMCL/PROC

Referência: Parecer 185/2023 da Procuradoria do Legislativo
Assunto: Encaminha Impacto Orçamentário Financeiro do Projeto de Lei 122-E/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, em resposta à diligência apresentada no parecer 185/2023 da Procuradoria do Legislativo, encaminhar à Mesa Legislativa o Impacto Orçamentário Financeiro do Projeto de Lei 122-E/2023, que:

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O PROGRAMA "MORADIA DIGNA", DESTINADO À DOAÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO E/OU MÃO DE OBRA À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exm° Senhor Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-20-Nov-2023-17:36-049287-1/2

	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro de Despesas Art. 16 da Lei n 101, de 04 de maio de 2000	Fls: 13 Folha 1/1 Impacto nº 064/2023 Data: 20/11/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE 1023/2023

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Na projeção da variação das despesas, tendo em vista o projeto de Lei nº 122-E-2023, os valores previstos no projeto atividade 2193 serão direcionados para a atender as demandas previstas no mesmo:

2023	R$ 212.275,53
2024	R$ 200.000,00
2025	R$ 211.520,00

Dotação(ões) orçamentária(as) aplicável(eis) à despesa

Rubrica (as) Orçamentária (as)

Elemento	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recursos:	1.500.000.0000

PARA O EXERCÍCIO DE 2023

As despesas ocorrem nos valores previstos no projeto atividade 2193, sendo o cálculo de seu impacto orçamentário-financeiro para o fechamento do exercício de 2023.

Orçamento 2023 **458.726.968,92** **Representação Percentual do Impacto** **0,05%**

PARA O EXERCÍCIO DE 2024

As despesas ocorrem nos valores previstos no projeto atividade 2193, sendo o cálculo de seu impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2024 já estão previsto no PL da LOA-2024.

Orçamento 2024 **511.142.722,34** **Representação Percentual do Impacto** **0,04%**

PARA O EXERCÍCIO DE 2025

As despesas ocorrem nos valores previstos no projeto atividade 2193, sendo o cálculo de seu impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025 já estão previsto no PPA.

Orçamento 2025 **536.137.555,99** **Representação Percentual do Impacto** **0,04%**

DECLARAÇÃO

Declaro, em cumprimento ao inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, que as despesas originadas o projeto de lei nº 122/2023 tem adequação orçamentária, sendo suficente os recursos orçamentários existentes no exercício, levando-se em conta os créditos genéricos, e que a mesma é compatível com o Plano Plurianual.

Declaro também, em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que a presente variação de despesa não afetará as metas de resultados fiscais propostos para o exercício de 2023, uma vez que tratam-se de despesas já previstas nos instrumentos de planejamento.

Declaro por fim, ainda em cumprimento ao artigo 17, § 2º, da mesma lei, que para os exercícios de 2024 e 2025, os custos das mesmas serão levados em consideração, na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para cada um deles. E que a ação 2193 já esta prevista no PPA, LOA e LDO.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA COELHO
Data: 20/11/2023 12:13:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselheiro Lafaiete, 20 de novembro de 2023.

Daniel Moreira Coelho
Secretário Municipal de Planejamento